



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 13 de Abril de 2015.

ATA Nº. 081 / 2015

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1. Wladinéia Gomes Freitas (Secretária Executiva)
2. Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

3. Lurdes Marisa dos Santos (Conselheira Titular)

LIONS CLUB DE CAPÃO DA CANOA

4. Joelso Batista dos Santos

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS

6. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)
7. Alessandra Finardi (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DOS CLUBES DE MÃES

8. Maria Carlinda da Rosa Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. Thayana Cherutti Gonçalves (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. Márcia Viviane Leite de Matos (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

11. Almei Ceconello dos Reis

PARTICIPANTES EXTERNOS

12. Cerli Ribeiro Novaski – Secretária da SAIS
13. Elaine Lima – Assessora Técnica da SAIS
14. Luciano Flores – Vereador



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 81 – 2015

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, as quinze horas, na
2 sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, 2º andar,
3 situada na Rua General Osório, 835, – Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros
4 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a reunião ordinária
5 mensal. O registro das presenças foi realizado em livro próprio. *A reunião teve como*
6 *pauta:* 1. Abertura da reunião e aprovação da Pauta; 2. Visita e pronunciamento do
7 Vereador Professor Luciano Flores, referente o Processo 8034/2015 –
8 Parecer/Decreto regulamentação da Lei 3.079, de 15.01.2015; 3. Leitura e aprovação
9 da ata 78 / 2015; 4. Pronunciamento da Comissão de Normas e Inscrições sobre
10 apreciação de documentação do CEACRIA; 5. Benefício Eventual – Auxílio Funeral
11 e Minuta de Orientação sobre a regulamentação da Política Municipal de Assistência
12 Social; 6. Emissão de Decreto pelo Executivo que convoca a VIII Conferência
13 Municipal de Assistência Social para o dia 16.07.2015; 7. Comissão Organizadora
14 da VIII Conferência Municipal de Assistência Social com emissão de Resolução; 8.
15 Solicitação de Declaração de Regular Funcionamento do Centro de Atendimento e
16 Proteção à Criança e ao Adolescente em Risco – CAPCAR; 9. Plano de Ação-2015 e
17 Relatório de Atividades 2014 do CAPCAR e ASCAR conforme exigência da
18 Resolução 14, de 15.05.2014 do CNAS. 10. ASSUNTOS GERAIS: Capacita SUAS
19 – UNILINS (05 técnicos indicados pela Gestão; Of. 003-2015 - Solicitação de toner
20 para a impressora; Of. 004-2015 - Atualização de Portaria de nomeação dos
21 conselheiros; Informes da Gestão e dos Conselheiros; Eleições da nova diretoria do
22 CMAS (data, elaboração de cédulas e discussão de formação de chapas). ***Em***
23 ***relação ao item 1:*** A reunião foi aberta pela Srª Wladineia Gomes Freitas, Secretária
24 Executiva do CMAS, por solicitação do presidente Joelso através de contato
25 telefônico em razão de necessidade de pequeno atraso. Foi ressaltada a presença na
26 reunião do Professor Vereador Luciano Flores, que anteriormente já havia solicitado
27 pauta na reunião ordinária. Registrou-se a presença também da Secretária da
28 Assistência Social - Srª Cerli Ribeiro Novaski e da Srª Elaine Lima – Assessora
29 Técnica. Foi lida a pauta para a aprovação da mesma pelo colegiado, sendo incluído



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

30 o informe da conselheira Lurdes da Apae sobre a divulgação da realização de Teatro
31 da AMA, sendo aprovada pelo colegiado. *Em relação ao item 2:* O Vereador
32 Luciano Flores agradeceu o espaço e solicitou ao colegiado a emissão de um parecer
33 em relação a Lei 3.079, de 15.01.2015, aprovada pelo Legislativo, e que estabelece
34 critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a criança e ao
35 adolescente no Município de Capão da Canoa, bem como, do acompanhamento do
36 Decreto de regulamentação da referida lei, conforme estabelece o artigo 21. Na sua
37 apresentação salientou a importância da Lei para o Município e para o planejamento
38 de políticas sociais para a criança e ao adolescente, conforme estabelece o Estatuto
39 da Criança e do Adolescente(Lei 8.069 de 13.07.1990) com o intuito de unificar e
40 sistematizar dados relativos a saúde, educação e promoção social. Salientou o Art.
41 12, relacionados a composição de indicadores de promoção social compondo os itens
42 (a, b, c, d, e, f, g, h, i), que contemplam crianças atendidas por programas sociais,
43 adolescentes atendidos por programas sociais, presença de crianças em situação de
44 rua, presença de adolescentes em situação de rua, oferta de vagas em casas de
45 acolhimento ou abrigamento, motivo do acolhimento ou abrigamento, taxa de
46 desemprego de adolescentes (maiores de 16 anos até 18 anos), acesso a cultura e ao
47 lazer e acesso e frequência à prática de esporte. Referiu ainda o Art. 21, que trata da
48 regulamentação da Lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação
49 da referida lei, que foi 16.01.2015. O Vereador referiu ainda o trabalho que vem
50 realizando com a análise das leis municipais, sendo mapeado 3.107 Leis e que
51 muitas delas estão desatualizadas, necessitando de alterações, trazendo a informação
52 de que estaria sendo realizado um estudo e proposta de alteração das leis referentes a
53 assistência social, conselho e fundo. Referiu ainda que o Legislativo vem buscando
54 assessoria técnica do IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda. Em relação a
55 questão da alteração da Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência
56 Social foi referido pela Sr^a Wladi que o conselho já vem discutindo esta questão e a
57 necessidade, confirmado pelo presidente, visto a aprovação da Lei do SUAS em 2011
58 e a importância da força e apoio do Legislativo para a aprovação das alterações que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

59 se fizerem necessárias, visto a compreensão dos legisladores que a assistência social
60 é uma importante política pública, e não mais somente o lugar de entrega de cestas
61 básicas, roupas usadas, cadeiras de rodas e outros benefícios, ainda que sejam
62 importantes para determinadas situações de atendimentos emergenciais. Referiu
63 ainda que o conselho foi criado em 1995 e em 2008 foi alterada a Lei da Criação do
64 conselho e fundo, trâmite que demorou aproximadamente 2 anos para a aprovação. O
65 Vereador divulgou a agenda de cursos do IGAM Corporativo e Assessoria Ltda para
66 o mês de maio onde será disponibilizado entre outros vários cursos, a Capacitação
67 para Conselheiros Municipais de Assistência Social, deixando um folder com o
68 respectiva programação. Foi dito ao vereador que o conselho estaria se apropriando
69 da Lei e emitindo o parecer solicitado, sendo que o mesmo retirou-se da reunião,
70 dando-se seguimento a ordem do dia. Retiraram-se da reunião também a Gestora e a
71 Assessora Técnica. **Em relação ao item 3:** Foi lida a ata de nº 78, aprovada, com a
72 sugestão da retificação em relação ao assunto do Programa de Aquisição de
73 Alimentos-PAA, quando do pronunciamento da conselheira Lurdes (Ata 078, linhas
74 143, 144, 145) dito que fora um questionamento da possibilidade de que quando
75 houver sobras, ou seja, quando as famílias beneficiárias do programa vinculada a
76 APAE não forem retirar os produtos, se poderiam ser utilizados para fazer o lanche
77 aos assistidos no período em que estão frequentando a entidade. **Em relação ao item**
78 **4:** Foi informado pela conselheira Dalva a visita realizada no dia 13.04.2015 às 9
79 horas junto ao Ceacria, onde estiveram presentes também a conselheira Adriana e
80 Assistente Social Wladinéia. A Comissão em visita foi recebida pelo presidente
81 Everton, Assistente Social Roni, Psicóloga Rosane Peralta e o Sr. Hilário Zenevitt,
82 membro da diretoria, além dos colaboradores que estavam trabalhando na entidade
83 no dia. Foi informado que a comissão de inscrição havia se reunido por duas manhãs
84 para o trabalho de análise das documentações, sendo já elaboradas as respectivas atas
85 e enviadas aos conselheiros, para as suas devidas apropriações, devendo ser
86 elaborado o relatório técnico final com as recomendações necessárias. Foi dito
87 também que a documentação solicitada foi apresentada dentro das exigências. A



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

88 entidade solicitou a agilização neste processo de conclusão de análise, visto que a
89 inscrição seria fundamental para os devidos seguimentos posteriores de
90 conveniamentos e emissão de declaração de utilidade pública estadual pela Secretaria
91 de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. O presidente salientou a importância
92 da elaboração do relatório para o deferimento final da inscrição. **Em relação ao item**
93 **5:** Foi informado ao colegiado o pedido de informações por parte de uma funerária
94 do Município sobre a situação que estaria ocorrendo, cobrança de taxa de aluguel de
95 Capela Mortuária para famílias que recebiam o auxílio de benefício eventual (auxílio
96 funeral). Em comunicação ao presidente foi decidido que fosse elaborado o ofício 05-
97 2015 encaminhado para a Gestão, com recebimento no dia 25.03.2015, onde foi
98 solicitada as seguintes informações: Nome da empresa contratada pela Prefeitura
99 para a realização dos serviços funerários com cópias dos contratos(aquisição de urnas
100 e traslados) respectivos aos anos de 2013, 2014 e 2015; Número de famílias
101 atendidas com o auxílio nos anos de 2013, 2014 e 2015 com cópias de documentos
102 comprobatórios dos pagamentos efetuados no período; Cópias dos pareceres sociais
103 das assistentes sociais referente a concessão dos benefícios e a disponibilização e a
104 utilização da Capela Mortuária Municipal, indicando a responsabilidade pela
105 manutenção, organização e agendamento da mesma. O colegiado foi comunicado que
106 a gestão estaria providenciado toda a documentação e quando concluída estaria
107 repassando ao conselho. O Presidente comunicou que a questão de disputa de
108 funerárias do Município por serviços já era de conhecimento inclusive da Câmara de
109 Vereadores, sendo nota de jornal Matéria da Capa, de 23 a 25 de março de 2015, que
110 se incluiu em anexo. **Em relação ao item 6:** Foi comunicado a elaboração de ofício
111 nº 06-2015 encaminhado para a Gestão solicitando a emissão do Decreto de
112 Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social junto a Secretaria
113 Municipal de Administração, ainda sem resposta. **Em relação ao item 7:** Foi
114 comunicado a exigência legal de constituição de uma comissão através de resolução
115 do conselho para a organização da conferência, sendo que os conselheiros titulares e
116 suplentes se constituem como membros efetivos, bem como de representantes da



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

117 Gestão, envolvidos na execução da Política Municipal de Assistência Social. Foi
118 comunicado que foi encaminhado o ofício de nº 02-2015 solicitando as respectivas
119 indicações, estando já constituída a equipe conforme a Resolução de nº 03-2015. Foi
120 lida de forma resumida os tópicos mais centrais da resolução, sendo combinado de
121 ser encaminhada aos conselheiros por e-mail sendo aprovada pelo colegiado. Foi
122 informado ainda que neste ano a comissão passará a contar com os setores da
123 Administração, Limpeza e Padaria, visto a necessidade de acompanhamento das
124 requisições de despesas e questões orçamentárias e a manutenção de limpeza do
125 local onde será realizado o evento, além da organização do Coffee Break. Em
126 relação ao Art. 4º da Resolução 03- 2015 do CMAS, que define que a Comissão
127 poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na Conferência, foi sugerido
128 o convite à Sr.^a Neide Oliveira de Lara, uma grande colaboradora e experiente na
129 questão de organização de conferências para compor a equipe. O conselheiro
130 presidente referiu que já houve uma conferência que contou com o número
131 aproximado de 300 participantes. Referiu ainda a importância da realização de pré
132 conferências, o que divulgaria e estimularia uma maior participação da população.
133 Salientou que o Tema: Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026 é pertinente para
134 discutir, avaliando os avanços já ocorridos e o que ainda se tem a alcançar. Foi
135 sugerido pela conselheira Almei que o evento fosse realizado no Ginásio de Esportes
136 Municipal, visto a boa estrutura apresentada, sendo que a definição do local será
137 pauta da próxima reunião da comissão organizadora da conferência que será
138 realizada no dia 22.04.2015. Foi apresentado aos conselheiros o registro da última
139 conferência através de uma seleção de fotos. Em razão de solicitação da conselheira
140 Dalva, alternou-se a sequencia da pauta, visto a necessidade de sua saída mais cedo
141 da reunião. **Em relação ao item 9:** Que trata do Plano de Ação 2015 e Relatório de
142 Atividades 2014 do Plano Socioassistencias da ASCAR, os mesmos foram
143 apresentados sucintamente pela conselheira, para a apropriação dos conselheiros. Foi
144 referido pela conselheira Dalva a questão das dificuldades encontradas para reunir
145 um número maior de participantes nas oficinas previstas conforme Plano



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

146 Socioassistencial para 2014. Referiu ainda que se justificava, possivelmente pelo
147 atraso no repasse dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos que
148 ocorreram. Fez ainda um convite aos conselheiros para que fossem conhecer o
149 trabalho da ASCAR junto às famílias beneficiárias do PAA. Foi comunicado que o
150 CAPCAR apresentou o Plano de Ação 2015 e Relatório de Atividades 2014,
151 conforme estipulado o prazo pela Resolução 14 do CNAS, cumprindo assim as
152 exigências anuais. **Em relação ao item 8:** Que trata do pedido de Declaração de
153 Regular Funcionamento do CAPCAR, foi apresentado aos conselheiros o ofício que
154 trata da solicitação e modelo de declaração, sendo informado a troca de endereço da
155 sede, onde foi combinado a atualização de endereço com a indicação pelo
156 conselheiro presidente de visita anterior a emissão da declaração. **Em relação ao**
157 **item 10; Assuntos Gerais:** Foi informada a oferta de cursos de capacitação –
158 CapacitaSUAS, oferecido pelo MDS, através da Universidade UNILINS onde a
159 Gestão indicou 05(cinco) técnicos: 04 assistentes sociais e 01 psicólogo para a
160 capacitação que ocorrerá em Porto Alegre. Foi referido que o primeiro curso teve
161 início no dia 13.04.2015 (de segunda a sexta-feira). Foi informada a solicitação de
162 toner para a impressora do conselho através do ofício 03-2015 para a Gestão. Foi
163 comunicado a entrega do ofício 04-2015 para a Gestão que trata de pedido de
164 alteração de portaria de nomeação dos conselheiros, em razão de substituição do
165 conselheiro suplente do Lions Club, sendo que o conselheiro Presidente informou aos
166 presentes o nome de sua suplente: Ana Letícia Domingues. A Conselheira Lurdes
167 divulgou e convidou os conselheiros a prestigiarem o Teatro Joanna de Amor,
168 promoção da APAE através da AMA, que será realizado no dia 18.04.2015 às 20
169 horas na Casa de Cultura Érico Vérissimo, com tradução da peça na linguagem de
170 Libras. O valor do ingresso será de R\$ 20,00 (vinte reais). Falou ainda da
171 campanha do cimento para a construção da sede própria da Apae, da divulgação da
172 sensibilização das pessoas para o cadastramento do CPF junto a Nota Fiscal Gaúcha
173 de forma que a entidade possa estar recebendo recursos financeiros e solicitou
174 também doações para a realização do brechó da APAE. Por fim, o



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

175 conselheiro presidente reiterou a necessidade da eleição da nova diretoria, conforme
176 já havia sido combinado, ficando definido a data do dia 11.05.2015, próxima reunião
177 ordinária. Salientou que será elaborado a cédula para votação e discussão para a
178 formação de chapas ou interessados para compor a nova diretoria. Salientou que
179 vinha contribuindo há muitos anos e que gostaria que outros conselheiros pudessem
180 dar continuidade a este trabalho, podendo contribuir na condição de vice-presidente.
181 Foi referido que a diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e
182 2º Secretário. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por*
183 *mim redigida, Wladineia Gomes Freitas- Secretária Executiva e Flávia Rodrigues*
184 *de Souza-Auxiliar administrativa, assinada pelo presidente, constando a assinatura*
185 *dos conselheiros presentes na reunião em livro próprio de registro de presenças.*

186

187

JOELSO BATISTA DOS SANTOS

188

PRESIDENTE

189

190

191

WLADINÉIA GOMES FREITAS

192

Assistente Social – CRESS 4727

193

Secretária Executiva